

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.262, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Especial e designa membros da Comissão Processante.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial em face da empresa **DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.368.320/0001-05, pelo descumprimento parcial do Contrato de Compra e Venda nº 117/2012, configurado pelo atraso na entrega do Item 05, do Edital de Convite nº 018/2012.

Art. 2º Designar os servidores **GILMAR GHELEN**, Escriturário B, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.942.179-34; **ANDREA APARECIDA MINIUK**, Auxiliar de Escriturário A, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.298.019-51; e **LUCIANA ARISI**, Auxiliar de Escriturário A, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.058.829-11, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no art. 1º e indicar as penalidades cabíveis.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2012.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro